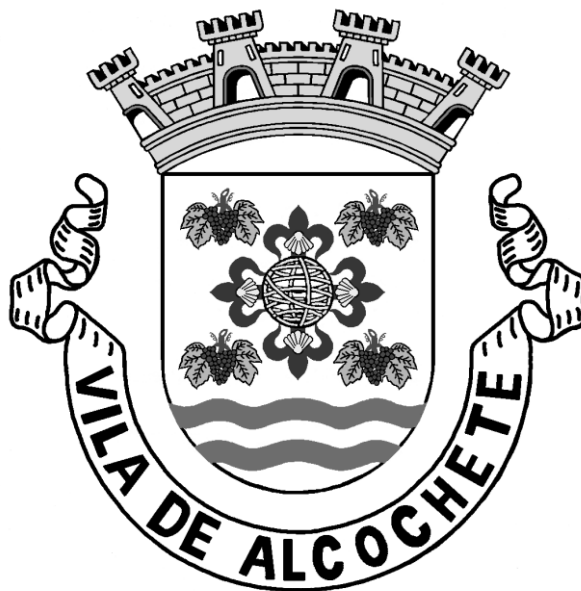




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 04 DE MARÇO DE 2026

ÍNDICE

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	3
B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
C. ORDEM DO DIA.....	26
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	26
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	26
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	26
3.1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 13/2024	26
3.2. PROJETO DE EXECUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS CAMARÁRIOS DO CEMITÉRIO – LOTE 1	28
3.3. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, LOTES 41 E 42 - VALBOM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO / PRR”, PROCESSO I-26/24/CP – TRABALHOS COMPLEMENTARES.....	33
1. APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO;	33
2. APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INICIAL;.....	33
3. NOTIFICAÇÃO AO EMPREITEIRO.....	33
3.4. CONTRATO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL DE MARIA DOROTEIA BEXIGA DA COSTA.....	38
3.5. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE.....	39
3.6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM.....	43
3.7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS SEVILHANAS ROCIERAS DE ALCOCHETE	45
4. APOIOS FINANCEIROS	46
5. INFORMAÇÕES	46
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	52
ENCERRAMENTO	52

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou o seguinte:

- Voto de Pesar - Falecimento de Mário José Marques

«No passado dia 23 de fevereiro, Alcochete recebeu a triste notícia do falecimento do Mestre Mário Marques. É com profundo pesar que prestamos homenagem a um homem cuja vida foi inseparável do rio e do mar, eternos companheiros do seu percurso.

Nascido a 18 de novembro de 1932, muito cedo começou a acompanhar o seu pai na lide das fragatas. Depois da instrução primária, começou a trabalhar nessas mesmas lides, carregando sal, madeira e bacalhau.

Toda a sua vida ativa foi ligada ao mar, tornando-se dragador e Mestre rebocador de uma empresa holandesa. Percorreu todos os portos do país e também alguns portos do mundo.

Foi no mar que apanhou grandes sustos, foi o mar que lhe roubou um irmão, mas o seu amor ao mar fê-lo continuar, porque essa era a sua essência e a sua alegria.

Fez do mar escola e altar, navegando não apenas nas marés, mas também na memória e na identidade da nossa gente. Guardião maior da cultura de Alcochete, foi mestre no saber e no fazer, exemplo vivo das tradições ribeirinhas que moldam a alma desta vila.

Conhecedor das artes, das histórias e do silêncio do rio, transmitiu com generosidade ensinamentos que devem servir de farol para as novas gerações.

Adepto fervoroso do seu Desportivo, orgulhoso sócio n.º 1, levava no peito o amor ao seu clube e à sua terra com a mesma dedicação com que navegava pela vida: com coragem, sabedoria e um sorriso sereno. O mesmo sorriso com que celebrava as vitórias e apoiava nos momentos mais desafiantes, reforçando assim o espírito de união que tanto o caracterizava.

Perdemos um verdadeiro alcochetano, perdemos uma referência. A sua partida deixa um vazio imenso, mas também um legado firme e duradouro, feito de dignidade, sabedoria, dedicação e amor à sua arte, à sua família, mas sobretudo a Alcochete.

Ficam as memórias e, naturalmente, as saudades do Mestre Mário. A câmara municipal, reunida a 4 de março, propõe:

- Guardar um minuto de silêncio em memória e homenagem ao Mestre Mário José Marques;
- Apresentar as mais sentidas condolências à família enlutada, através do envio desta Nota de Pesar.»

Submetido à discussão e votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio.

- Moção – Encerramento da Obstetrícia da ULSAR: Uma injustiça e um erro histórico para a Península de Setúbal

«O Serviço Nacional de Saúde teve e tem tido graves problemas ao longo dos anos, que são amplamente reconhecidos pela opinião pública — muitos até foram agravados durante os anos de pandemia com o redireccionamento dos recursos para combater o flagelo que nos assola.

No entanto, num passado recente, fizeram-nos crer que das críticas ferozes passaríamos a momento de esperança, pois este governo PSD/CDS reiterou ter capacidade de resolver os problemas estruturais do SNS em 60 dias.

Mas, até ao momento, temos assistido a uma crescente descoordenação do sector público, através de medidas como:

- Problemas de gestão de vários serviços hospitalares com surpreendentes substituições de administrações hospitalares;
- Agravamento da falta de médicos, que deveria ser combatida e encarada como uma prioridade estratégica do Governo em coordenação com a Ordem dos Médicos;
- Proliferação de unidades de saúde privadas, que por não estarem ao alcance económico de todos criam mais desigualdades e não respeitam o espírito da Lei de bases da saúde;
- Alterações sucessivas de funcionamento dos serviços de urgência, sendo que na Península de Setúbal tivemos tempos em que devido à falta de médicos para assegurar o funcionamento de todos os serviços, as três urgências de obstetrícia funcionaram em modelo de rotatividade, levando a um ambiente de incerteza e agravamento de tempo nas deslocações por parte da população e dos serviços de transporte das corporações de Bombeiros e INEM e a um consequente acréscimo de partos fora dos hospitais, realizados com a ajuda dos bombeiros, em vez de partos seguros em ambiente hospitalar, realizado por equipas profissionais especializadas;

- Agora, para culminar este conjunto de erros que se têm vindo a somar, no passado dia 23 de fevereiro, foi anunciado pela senhora Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, a decisão de encerrar definitivamente as urgências de obstetrícia da ULSAR (Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete), ficando em funcionamento a partir de março, a urgência regional de obstetrícia e ginecologia da Península de Setúbal, no Hospital Garcia de Orta, em Almada, bem como a criação de uma segunda urgência deste tipo envolvendo as unidades locais de saúde de Vila Franca de Xira e o Hospital Beatriz Ângelo.

Esta decisão é uma mancha na história do Serviço Nacional de Saúde — cujo objetivo aquando da sua criação por António Arnaut foi proteger e garantir o acesso a cuidados médicos equitativos e tendencialmente gratuitos a toda a população, como um direito universal.

É uma decisão errada e lesa em muito a população do nosso concelho e do nosso distrito, afetando diretamente a segurança de 400 mil habitantes de um território em crescimento demográfico e, indiretamente, todas as famílias dos 13 concelhos do distrito de Setúbal.

Mas é também um erro estratégico numa região em rejuvenescimento, que atrai novas famílias e onde o número de partos tem vindo a aumentar de forma sustentada.

Encerrar esta urgência é ignorar a evolução de um território onde estão a ser planeadas algumas das obras mais estruturantes para o futuro do nosso País — como o novo aeroporto, a terceira travessia do Tejo e a requalificação de áreas industriais, entre tantos outros projetos em curso.

Importa também salientar que, desde julho de 2025, os autarcas do PS da Península de Setúbal aguardam resposta aos múltiplos pedidos formais de reunião com o Ministério da Saúde, levando-nos a concluir que este processo foi conduzido sem diálogo institucional e sem o devido envolvimento das autarquias e das populações. Assim como a questionar se terão sido consultadas as entidades responsáveis pelas unidades locais de saúde do Arco Ribeirinho.

Ao ouvir-se a afirmação de que “a urgência do Barreiro vai fechar porque não tem condições para se manter aberta” e ainda que “vão continuar a nascer bebés no Barreiro”, omite-se que, esta solução aumentará o risco de complicações e potenciais fatalidades para as mães e os recém-nascidos, que não terão na ULSAR os cuidados diferenciados e resposta urgente em situações críticas.

Porém, o que se deveria ter ouvido era que estava em curso um plano de ação para melhorar a qualificação do serviço hospitalar nesta unidade, para reforçar as equipas e para lhes dar melhores condições de trabalho, não o anúncio chocante do seu encerramento.

A nossa preocupação não é política, a nossa preocupação é com a nossa população!

Com a presente Moção pretendemos dar voz a todos os que não a têm e exigir de forma clara, inequívoca e imperativa que o Ministério da Saúde reavalie imediatamente a medida anunciada e que a revogue com urgência, pois o seu impacto será profundo e imensurável.

O combate pela dignidade no acesso aos cuidados de saúde, pela coesão territorial e pela defesa efetiva do SNS serão, para os eleitos do Partido Socialista, sempre um dever!

Solicita-se a este órgão colegial, reunido ordinariamente a 4 de maio de 2026, que vote a Moção “Encerramento da obstetrícia da ULSAR: Uma injustiça e um erro histórico para a Península de Setúbal” e que esta seja remetida para:

- Ministério da Saúde, em nome da Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, Dr.^a Ana Paula Martins;
- Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro da República Portuguesa, Dr.^o Luís Montenegro;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa, em vigor, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa;

- Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa, eleito, Dr. António José Seguro;
- Todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República;
- Presidentes de Câmara, de Juntas de Freguesia e de Assembleias Municipais das localidades abrangidas por esta ULSAR, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques referiu que conforme era do conhecimento geral, foi eleito no município de Alcochete através de uma aliança eleitoral celebrada entre o PSD e o CDS-PP, forças políticas que, à data, constituem o Governo de Portugal. Todavia, ressaltou expressamente que a sua eleição se deveu às pessoas de Alcochete e que é em representação direta e em defesa dos munícipes que se revê integralmente na Moção em apreço, bem como nas posições assumidas pela CIM (Comunidade Intermunicipal) da Península de Setúbal na passada segunda-feira, aquando da entrega do documento à senhora Ministra da Saúde, manifestando a expectativa de que a tutela não volte a adiar a reunião agendada para o próximo dia 10, esperando que a senhora Ministra receba efetivamente a CIM – Península de Setúbal para se tentar resolver a situação.

Constatou que o senhor Primeiro-Ministro não resolveu o problema no prazo anunciado de 60 dias, no entanto, considerou que a responsabilidade não deve ser imputada em exclusivo ao atual chefe do Governo, sendo antes partilhada por todas as governações anteriores, que não atenderam atempadamente às graves dificuldades sentidas tanto no setor da saúde como no da educação, sendo do seu entendimento que a falta de valorização e o agravamento progressivo das condições de trabalho nestas duas áreas vitais provocaram uma fuga acentuada de profissionais, designadamente de médicos e de professores, porém os portugueses não podem culpar unicamente o Governo que se encontra em funções há cerca de 2 anos.

Reconheceu o erro na postura governativa ao prometer a resolução do problema num curto período de 60 dias, apelando a que se recorde o investimento feito ao longo dos anos de democracia, no âmbito do qual foi implementado o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Enalteceu o percurso do SNS, afirmando que o país deve orgulhar-se de ser um exemplo internacional pelo que foi edificado, embora tenha ressalvado que, na sua génese, talvez não se tenha previsto a amplitude e dimensão que o sistema viria a assumir. Criticou o facto de ao longo da história democrática se ter menosprezado a necessidade de um investimento financeiro contínuo e estruturado na saúde e na educação.

Clarificou que embora compreenda perfeitamente a atual escassez de recursos médicos, não ampara em circunstância alguma o encerramento dos serviços de urgência, defendendo a premência de se criarem as condições necessárias para a sua manutenção, mas advertiu, de forma pragmática, que sem médicos se torna materialmente impossível manter as urgências abertas.

Concluiu a sua intervenção reafirmando o seu total apoio a todas as diligências e tomadas de posição que visem salvaguardar e defender as populações diretamente afetadas por estes encerramentos.

O senhor presidente fez notar que não obstante a Moção em apreço ser apresentada pelos eleitos do Partido Socialista (PS), o primeiro parágrafo do documento assume explicitamente que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem enfrentado graves problemas ao longo dos anos, sublinhando por isso que não se pretendia escamotear a responsabilidade de anteriores governos nesta matéria.

Lembrou a título de exemplo, que os eleitos locais também contestaram de forma veemente, em sede própria, o encerramento da urgência de cardiologia em meados de 2024, altura em que o Executivo nacional era liderado por António Costa, reiterando que a posição dos autarcas do município é e será sempre a de salvaguardar os superiores interesses da população.

Criticou a postura do atual senhor Primeiro-Ministro, apontando que este se tencionou apresentar publicamente como o "salvador da Pátria" ao garantir que resolveria os problemas estruturais do setor no prazo de 60 dias, compromisso que acabou por incumprir.

Estabelecendo uma analogia, lembrou que, aquando da primeira campanha para as eleições legislativas, o governante se deslocou à Praia do Samouco e afirmou perante os órgãos de comunicação social que resolveria o problema dos mariscadores e da apanha ilegal de bivalves, promessa que, de igual modo, ficou por cumprir até à data, lamentando o facto de o senhor Primeiro-Ministro não se ter retratado por estes incumprimentos, nem ter apresentado qualquer fundamentação pública para os mesmos.

A senhora vereadora Raquel Prazeres manifestou a sua natural concordância com a Moção apresentada, reafirmando que o Partido Comunista Português (PCP) sempre manteve uma posição muito clara e inequívoca relativamente àquilo que designam como o "negócio da saúde". Sustentou que a crise atual não se restringe a este ou ao anterior Governo, defendendo que, mais do que encontrar culpados partidários, urge perceber que existem opções políticas distintas e caminhos alternativos para salvar o SNS.

Na sua perspetiva, o atual panorama resulta de um desinvestimento crónico no SNS, que decorre em paralelo com o crescimento estratégico de seguros de saúde e de hospitais privados, frequentemente instalados nas mesmas localizações, advertindo que a experiência da pandemia de Covid-19 demonstrou claramente que o setor privado não assegura a proteção das populações em momentos de grande dificuldade, uma vez que assenta numa lógica de negócio e na obtenção de lucro, ao contrário do SNS, cujo princípio basilar é salvar vidas e prevenir a doença. A este propósito, partilhou o exemplo do Centro de Saúde do Samouco, unidade a que pertence, assinalando que atualmente já não dispõe de cuidados de enfermagem contínuos e de proximidade como sucedia em anos anteriores, refutando a tese de que a concentração de serviços melhora os resultados, alertando para a gravidade da situação no distrito, onde a taxa de mortalidade infantil ultrapassa a média nacional.

Concluiu lamentando que o negócio se tenha sobreposto à saúde pública e reiterou o seu voto de apoio à Moção, vincando que é possível e necessário reverter as políticas seguidas ao longo dos anos.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal declarou o seu total acordo com a base e os fundamentos da Moção em debate, revelando inclusive que tinha preparado uma proposta de Moção sobre a mesma temática.

Contudo, fez questão de salvaguardar a posição política dos munícipes alcochetanos e simpatizantes do partido CHEGA pelo qual se candidatou, esclarecendo que estes cidadãos não se opõem por princípio à proliferação de unidades de saúde privadas; porém, aquilo que consideram inadmissível é que seja retirada às populações a alternativa real de acederem a um serviço de saúde público e universal, atribuindo o atual cenário a problemas estruturais que se arrastam há décadas no SNS devido à incapacidade do sistema em se adaptar e em valorizar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e o atendimento aos utentes.

Concluiu referindo que este reparo ideológico quanto ao papel dos privados era a sua única divergência em relação ao texto apresentado, manifestando, quanto ao resto do documento, a sua total conformidade.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria com 6 votos a favor (4 PS; 1 CDS/PP e 1 CDU) e 1 abstenção do CHEGA.

Pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal foi apresentada a seguinte Moção:

- Pela defesa do serviço de urgência de obstetrícia e ginecologia e pelo direito das grávidas de Alcochete a cuidados de proximidade

«A vereação do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete manifesta a sua profunda preocupação com o encerramento da urgência de obstetrícia do Hospital Nossa Senhora do Rosário, localizado no Barreiro, decisão que compromete o princípio da proximidade no acesso aos cuidados de saúde, plasmado no artigo 64.º da CRP, na Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019), o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto Lei n.º 52/2022) e o Decreto-Lei n.º 102/2023 referente à criação das Unidades Locais de Saúde.

Qual é a utilidade prática de todos estes diplomas se de qualquer maneira o encerramento das urgências afeta diretamente as mulheres grávidas do nosso concelho e de concelhos vizinhos?

Não podemos deixar de referir que num país que se quer com maior taxa de natalidade, esta é mais uma decisão política com o efeito oposto, desmotivando as gravidezes pelo risco associado ao parto.

Até agora, o Hospital do Barreiro constituía a unidade de referência natural para Alcochete, pela sua proximidade e rapidez de acesso. A deslocação destes serviços para unidades mais distantes obriga as grávidas a percorrer dezenas de quilómetros em contexto de dor, urgência e elevado risco clínico. Em situações como trabalho de parto avançado, hemorragias ou outras complicações, cada minuto conta.

É justamente na urgência que o Estado não deve, nem pode falhar, é justamente na urgência que é mais necessário termos um SNS que funcione para amparar as parturientes nesse momento de fragilidade.

Esta decisão tem também impacto social relevante, penalizando especialmente as famílias com menos recursos, sem viatura própria ou dependentes de transportes públicos, agravando desigualdades no acesso ao Serviço Nacional de Saúde.

Alcochete não pode ser tratada como periferia de direitos. A saúde materna e neonatal exige respostas seguras, dignas e acessíveis em tempo útil. Nenhum reforço de meios alternativos substitui plenamente a existência de uma urgência de proximidade.

Assim, a vereadora do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal, pede que se vote e aprobe em deliberação da CMA:

1. A formal oposição ao encerramento da urgência de obstetrícia do Hospital do Nossa Senhora do Rosário no Barreiro;
2. A solicitação ao Governo da reavaliação desta decisão com carácter de urgência ou, em alternativa, a apresentação de soluções que garantam tempos de resposta clinicamente seguros para as grávidas do concelho de Alcochete;

3. A defesa do reforço dos meios de emergência pré-hospitalar na região, sem prejuízo da necessidade de assegurar serviços hospitalares de proximidade;
4. A promoção do envolvimento efetivo das autarquias, profissionais de saúde e utentes na definição de soluções adequadas às necessidades da nossa população.

Esta é uma causa que deve unir todos os eleitos, independentemente da sua filiação partidária. Defender as grávidas e bebés de Alcochete é defender a dignidade, a segurança e o futuro do nosso concelho.

Alcochete exige equidade no acesso à saúde e respeito pelas suas famílias.»

Submetida à discussão, o senhor presidente referiu que esta Moção se enquadrava no objetivo fundamental, que consistia na salvaguarda do Serviço Nacional de Saúde (SNS) público e, em particular, na garantia de acesso aos serviços de urgência de obstetrícia e ginecologia para todos os utentes, salientando que as propostas enumeradas nos pontos 1, 2, 3 e 4 da Moção iam ao encontro do caminho que já estava a ser trilhado, relembrando que a CIM da Península de Setúbal, em representação de nove autarcas de diversas ideologias políticas, tinha adotado no sábado transato uma tomada de posição conjunta de carácter urgente, demonstrando que os pontos de convergência nesta matéria eram muito superiores às divergências partidárias.

Destacou ainda que o encerramento dos serviços de urgência contava com a oposição formal do Executivo, materializada na aprovação por unanimidade de uma Moção apresentada pela bancada do Partido Socialista (PS) na última Assembleia Municipal.

Informou que estava agendada uma reunião com a senhora Ministra da Saúde para o próximo dia 10, com o intuito de solicitar a reversão desta medida, contudo, manifestou ceticismo quanto a uma mudança de postura por parte da tutela, dado que a senhora Ministra já tinha declarado publicamente aos órgãos de comunicação social que não voltaria atrás na decisão.

Criticou o centralismo desta política, concordando com as observações anteriores da senhora vereadora Raquel Prazeres e alertou para a situação crítica do Hospital Garcia de Orta, em Almada, cujos serviços se encontravam sob enorme pressão, advertindo que a centralização das urgências de Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro naquela unidade hospitalar não só prejudicaria os cuidados no Barreiro, como comprometeria o serviço de excelência que o Hospital Garcia de Orta vinha a promover.

A senhora vereadora Raquel Prazeres manifestou reservas quanto aos aspetos formais da Moção, observando que os documentos aprovados pelo Executivo revestem um carácter institucional e coletivo, sendo desnecessária a inclusão de nomes completos ou referências de teor pessoal.

Dirigindo-se à senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, apontou o que considerou ser uma contradição de postura, argumentando que a defesa dos serviços de saúde devia unir todos os eleitos independentemente da sua filiação partidária, criticando o facto de a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal se ter absterido na votação da Moção anterior, considerando incoerente discursar a favor de uma causa e, simultaneamente, adotar uma atitude de abstenção em sede deliberativa.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal clarificou que a menção em nome pessoal no texto servia unicamente para identificar o pedido formal de deliberação por si submetido à consideração da câmara municipal, não vendo qualquer incorreção nesse procedimento.

Relativamente à sua abstenção na Moção anterior, justificou que o documento continha um ponto específico que divergia frontalmente da sua visão e da linha política do CHEGA.

Sustentou que, não tendo solicitado a retirada do referido ponto, a abstenção se impunha como forma de demarcação, sem que isso inviabilizasse a aprovação global do documento.

O senhor presidente afirmou compreender os argumentos de ambas as senhoras vereadoras, remetendo para cada um a liberdade de retirar as suas próprias ilações. Admitiu que, face aos pontos referidos, (algo que já se encontra em curso), poderia também optar pela abstenção na Moção da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, mas anunciou que

iria votar a favor por considerar prioritário expressar uma posição unânime em prol da população.

Clarificou que a Moção anteriormente apresentada por si, não visava hostilizar a existência de hospitais ou clínicas privadas, mas sim contestar a sua proliferação exponencial e desmedida, salientando que o distrito de Setúbal apresenta um rendimento *per capita* inferior à média nacional e que, para a larga maioria dos munícipes, a salvaguarda da saúde depende exclusivamente do SNS, justificando assim a necessidade de um controlo equilibrado entre o setor público e o privado.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares apontou uma contradição na proposta apresentada pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, detalhando que, enquanto se afirmava que nenhum reforço de meios alternativos substituiria plenamente uma urgência de proximidade, no ponto 3 dos pedidos de deliberação se exigia o reforço dos meios de emergência pré-hospitalar na região. Na sua perspetiva existia um contrassenso entre rejeitar a eficácia dos meios alternativos e, simultaneamente, requerer o seu reforço.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal contrapôs que tal leitura decorria de uma interpretação errónea do texto, esclarecendo que a proposta não estabelecia uma exclusão mútua, mas sim uma hierarquia de prioridades. Explicou que assegurar os serviços hospitalares de proximidade figurava em primeiro lugar e que o reforço dos meios de emergência pré-hospitalar era complementar e desejável para evitar que as parturientes chegassem às urgências em estado de emergência avançada.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares reiterou o consenso de que as urgências não devem encerrar, sendo o direito à saúde e à assistência hospitalar uma garantia Constitucional, defendendo que o setor público deve assegurar as melhores condições assistenciais, até porque muitas especialidades encontram melhor resposta no SNS do que no setor privado e que a exigência da autarquia junto do Ministério da Saúde deve focar-se na contratação de mais profissionais, nomeadamente médicos, enfermeiros e auxiliares.

Advertiu que o objetivo não deve ser manter as urgências abertas a qualquer custo, mas sim exigir um serviço com qualidade e dignidade para os cidadãos que pagam os seus impostos,

contrastando com o setor privado, onde o acesso depende da capacidade financeira de cada um. Relembrou que o encerramento destas valências no Hospital do Barreiro já tinha sido alvo de forte contestação e de uma Moção enviada ao Ministério da Saúde no mandato transato, lamentando as longas horas de espera que os utentes continuam a enfrentar naquela unidade.

O senhor presidente corroborou a necessidade de o edificado hospitalar ser suportado por equipas técnicas qualificadas, sob pena de a abertura de serviços sem recursos humanos se tornar inócua, deu o exemplo da extensão do Centro de Saúde de Alcochete, no Samouco, onde a falta de valências obriga os utentes a deslocarem-se à sede do concelho para cuidados básicos, sublinhando que o Estado, independentemente da cor política do Governo, deve investir estruturalmente na formação de profissionais nas áreas da saúde, educação e segurança, ultrapassando os bloqueios corporativos existentes com as ordens profissionais.

A senhora vereadora Raquel Prazeres reiterou que a perda de valências como o Serviço de Atendimento Permanente nos centros de saúde, evidencia a degradação do SNS face ao passado.

Declarou que, devido à complexidade e má formulação do texto da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, os pressupostos justificariam um voto contra, contudo, adiantou que votaria a favor por considerar que o desígnio principal era a defesa das urgências de obstetrícia e ginecologia.

Lamentou a falta de convivência política democrática que impediu a fusão desta Moção com a Moção anterior do PS, que considerou mais bem estruturada, apelando a que não se utilizassem pretextos formais para inviabilizar a unanimidade do Executivo.

O senhor vereador João Marques relativizou o impacto da distância hospitalar na taxa de natalidade, citando o exemplo pessoal da terra do seu pai, situada a 70 km's de Coimbra por vias sinuosas, sublinhando que o isolamento geográfico não impedia as pessoas de terem filhos, referindo que o verdadeiro entrave ao crescimento demográfico em Portugal reside na

falta de condições sociais e na perda de poder de compra, áreas onde o país necessita de progredir.

Concluiu referindo que apesar destas dificuldades, os dados estatísticos mais recentes demonstram uma tendência de recuperação na taxa de natalidade nacional.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

Pela senhora vereadora Raquel Prazeres foi apresentada a seguinte Moção:

– Moção- Dia Internacional da Mulher – Igualdade na Lei e na Vida

«A Câmara Municipal de Alcochete assinala o Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de março, reafirmando o compromisso com a concretização da igualdade entre mulheres e homens, com a defesa dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa e com a valorização do papel insubstituível das mulheres na vida social, económica, cultural e política do nosso concelho e do País.

O 8 de março não é apenas uma data simbólica. É um dia de luta que recorda o percurso histórico das mulheres pela igualdade de direitos, pela dignidade, por melhores condições de vida e de trabalho e contra todas as formas de discriminação e violência.

Apesar dos avanços alcançados, persistem desigualdades estruturais que afetam profundamente a vida das mulheres: salários mais baixos, precariedade laboral, desregulação de horários, sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados, pensões insuficientes e maiores riscos de pobreza. A violência doméstica e outras formas de violência de género continuam a constituir uma grave violação dos direitos humanos, exigindo respostas firmes e eficazes.

Importa ainda destacar, com particular preocupação, a situação da Saúde das Mulheres na Península de Setúbal. O encerramento e a limitação de funcionamento de maternidades e serviços de obstetrícia na região têm colocado em risco o acompanhamento adequado das

grávidas, aumentado os tempos de deslocação para o parto e gerado insegurança e angústia nas mulheres e nas suas famílias. Esta realidade representa um grave retrocesso garantia deste direito fundamental e constitucionalmente consagrado, que mais se agravará com a medida anunciada pelo Governo sobre o encerramento do serviço de urgência de ginecologia e obstetrícia do Hospital do Barreiro.

Defender a igualdade implica garantir serviços públicos de qualidade, nomeadamente o reforço do Serviço Nacional de Saúde, assegurando o acompanhamento das grávidas, o direito ao parto hospitalar em condições de segurança e proximidade, o acesso efetivo à saúde sexual e reprodutiva e o pleno exercício dos direitos das mulheres.

Neste contexto, o Dia Internacional da Mulher é também um momento de mobilização e afirmação coletiva.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 4 de março, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher, reafirmando o compromisso com a igualdade na Lei e na vida;
2. Manifestar solidariedade para com todas as mulheres da Península de Setúbal que enfrentam dificuldades acrescidas no acesso aos cuidados de saúde materna, exigindo o reforço dos serviços públicos de saúde na região e a reabertura e pleno funcionamento das maternidades;
3. Apelar à ampla participação na Manifestação Nacional de Mulheres, a realizar no dia 8 de março, pelas 14h00, nos Restauradores, em Lisboa, como expressão de unidade, força e determinação na defesa dos direitos das mulheres e da efetivação da igualdade;
4. Remeter a presente Moção, após aprovação, ao Presidente da República, aos partidos com assento na Assembleia da República Portuguesa, às organizações de defesa dos direitos das mulheres, Câmaras Municipais que fazem parte da CIM península de Setúbal e à Assembleia Municipal de Alcochete.

Porque a igualdade não se adia, constrói-se todos os dias, na ação concreta e na luta coletiva.»

Submetida à discussão, o senhor vereador João Marques classificou a presente Moção como louvável e sempre necessária a iniciativa de se assinalar o Dia Internacional da Mulher e de continuar a expor as assimetrias e diferenças de tratamento ainda existentes entre homens e mulheres.

Alargando a reflexão ao plano internacional, lamentou que, em pleno século XXI, se continue a assistir em vários pontos do planeta, com particular incidência em regiões de África e do Médio Oriente, a culturas, tradições e crenças religiosas que impõem a humilhação e a submissão das mulheres, defendendo que tais práticas devem ser condenadas de forma veemente por todos.

Relativamente ao 3.º ponto da Moção, que preconiza o apoio a uma Manifestação Nacional de Mulheres agendada para o próximo sábado, o vereador expressou o desejo de que a iniciativa conte com uma ampla participação de mulheres de todas as convicções e quadrantes.

O senhor presidente manifestou a sua concordância com o teor da Moção, reconhecendo que embora o país tenha trilhado um caminho significativo e alcançado progressos assinaláveis em comparação com o passado, a luta pela igualdade de género é um processo contínuo e sem fim, concordando também com as preocupações expressas pelo senhor vereador João Marques quanto às graves assimetrias que ainda se verificam noutros continentes, com consequências catastróficas para os direitos das mulheres na sociedade, defendendo que, à semelhança de outras efemérides marcantes, o espírito subjacente ao Dia Internacional da Mulher não se deve esgotar na data de 8 de março, devendo antes ser promovido quotidianamente.

Concluiu congratulando-se com a inclusão deste tipo de documentos na agenda autárquica, destacando que, apesar do seu pendor político, os mesmos logram atravessar e unir as diversas ideologias.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou a senhora vereadora Raquel Prazeres sobre o ponto número 3 da Moção, procurando clarificar se a referida Manifestação Nacional de Mulheres era convocada de forma abrangente por associações de diversa natureza ou se, pelo contrário, se circunscrevia a organizações de matriz estritamente feminista, justificando a necessidade deste esclarecimento, explicitando que a sua perceção sobre o papel e a relevância da mulher na sociedade assume um pendor mais conservador, distanciando-se das correntes do feminismo radical e de determinadas agendas ideológicas contemporâneas, ressaltando que, embora reconheça o valor histórico e centenário das lutas das mulheres na conquista de direitos fundamentais que lhes permitem hoje exercer cargos políticos, ver-se-ia na contingência de se abster caso a iniciativa em causa fosse promovida por partidos de esquerda com a exclusão de instituições da ala direita do espectro político.

O senhor presidente sublinhou que as manifestações, num Estado de direito democrático, não têm proprietários, configurando antes, apelos de participação livre direcionados a todos os cidadãos que nelas se revejam, sustentando que, independentemente de quem assume o primeiro passo da convocatória, a adesão individual é voluntária.

Aludiu que a autoria organizacional da manifestação deveria ser considerada o elemento menos relevante do debate, devendo a atenção do Executivo focar-se no conteúdo essencial da Moção, nomeadamente no desígnio constitucional da igualdade na Lei e na vida e na redução progressiva das assimetrias de género em Portugal e no mundo.

A senhora vereadora Raquel Prazeres informou que estava a ser organizado um transporte coletivo, para viabilizar a deslocação dos munícipes alcochetanos e não só, que pretendessem integrar a manifestação, disponibilizando o seu contacto institucional para o efeito.

Prosseguiu desmistificando os preconceitos associados à palavra "feminismo" e clarificando a distinção fundamental entre o movimento feminista, que pugna pela igualdade de direitos e acessos entre homens e mulheres, podendo ser integrado por ambos os géneros e o

"femismo", este sim caracterizado por uma postura de oposição e superioridade em relação aos homens.

Continuou evocando o seu percurso pessoal, referindo ter nascido num país menos propício à igualdade porque nasceu antes do ano da Revolução de 25 de Abril de 1974, contudo cresceu em democracia, testemunhando o avanço progressivo dos direitos das mulheres, defendendo que as sociedades e as instituições saem fortalecidas quando a governação é partilhada em moldes de estrita igualdade e paridade de opinião.

Exemplificou as disparidades laborais que persistem no país, recorrendo à analogia estatística de que, devido à desigualdade salarial, as mulheres deixam virtualmente de auferir rendimento pelo mesmo trabalho a partir de meados de novembro até ao final do ano civil.

Concluiu, convidando a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal a participar na iniciativa sem preconceitos partidários, instando a que assuma frontalmente a sua posição caso existam motivações de ordem político-partidária a condicionar o sentido de voto.

O senhor vereador João Marques partilhou, recordando que, por ser mais velho, viveu num tempo pré-democrático marcado pela segregação de género, evocando a existência de escolas masculinas e femininas diferenciadas, bem como a tradição familiar de separar os homens das mulheres nas reuniões de cariz doméstico.

Enalteceu as conquistas da democracia, que veio consagrar a liberdade de escolha individual e o direito de cada mulher decidir autonomamente sobre a sua participação em iniciativas públicas.

Manifestou o seu apoio à união das organizações em prol do bem comum e da igualdade, enfatizando que o princípio basilar das relações humanas deve ser o respeito mútuo, a dignidade e a aceitação da orientação de vida e das escolhas de cada indivíduo.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte Recomendação:

- Pelo imediato lançamento do Procedimento Concursal para a Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dom Manuel I, com vista à pronta candidatura aos fundos europeus que possam coadjuvar nas despesas a realizar em obras indispensáveis à continuidade deste estabelecimento de ensino.

«A vereação do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete manifesta a sua profunda preocupação com o atraso no lançamento do procedimento concursal para a elaboração de um projeto de requalificação, que constitui o primeiro passo a dar pela autarquia para a elaboração de um caderno de encargos que enquadre o município como selecionável no acesso aos fundos europeus que permitam a concretização de um posterior concurso de empreitada na tão esperada execução de obras na Escola Básica Dom Manuel I.

Se bem é sabido que a competência em relação à requalificação estrutural do imóvel onde funciona a Escola é da competência do Governo Central, isto é, do Ministério da Educação, também sabemos que este é o terceiro mandato deste executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal de Alcochete e que uma das bandeiras mais içadas pelo PS em período de campanha eleitoral é justamente o melhoramento do parque educativo em Alcochete.

E quando se fala no parque educativo queremos todos acreditar que o senhor presidente da câmara municipal, Fernando Pinto, se refere ao ensino público.

Em reunião para a aprovação do Orçamento Municipal, que teve lugar no início deste mandato, o executivo viu aprovada uma verba de perto de €190.000,00 para a elaboração do projeto aqui referido.

Na reunião de 21 de janeiro de 2026, a vereação do CHEGA questionou o executivo quanto ao lançamento do procedimento, cuja resposta do senhor presidente foi que na última semana de janeiro, após fecho do processo pela contratação pública, iriam lançar o procedimento concursal.

Hoje, no 9.º ano de atividade deste executivo do PS e após quase 5 meses da tomada de posse deste mandato autárquico, perfazem-se exatamente seis semanas (42 dias) desde a indicação do presidente de que até ao fim de janeiro estaria lançado o procedimento concursal e ainda nada foi publicado.

Assim, a vereadora do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete, Maria Eugenia Da Silva Gonçalves Murjal, pede a aceitação desta recomendação à CMA no sentido de:

1. Fixar uma data-limite para o efetivo lançamento do procedimento concursal para a elaboração do projeto de requalificação da EB 2/3 Dom Manuel I;
2. Apresentar de forma integral, em reunião de Câmara, o plano estratégico elaborado pelo executivo para o efetivo acesso aos fundos europeus que permitam a requalificação do já mencionado estabelecimento de ensino – indicando em que momento pretende apresentar a candidatura de Alcochete para esta requalificação;
3. Reafirmar o compromisso do executivo quanto à entrega aos alcochetanos, até ao fim deste mandato, desta obra prometida há quase uma década pelo Partido Socialista.

Peço que esta recomendação seja lavrada em ata da presente reunião.»

Submetida à discussão, o senhor presidente começou por classificar a proposta como uma "verdadeira caldeirada" conceptual, mas adiantou que, com o bom senso e a sensibilidade que o caracterizam, iria prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria, informou em 1.º lugar que o procedimento concursal para a elaboração do projeto em causa já foi publicamente lançado no passado dia 26 de fevereiro, encontrando-se atualmente em curso e a decorrer dentro dos prazos estipulados pela legislação em vigor, salvaguardando as prorrogações legais que possam decorrer de eventuais pedidos de esclarecimento por parte de concorrentes, afirmando, por isso, que o compromisso do Partido Socialista na Câmara Municipal de Alcochete se encontra plenamente cumprido nesta matéria, assumindo de forma responsável e sem que o município detivesse essa obrigação legal direta, a

elaboração do projeto de requalificação e ampliação de uma escola que, ao longo de várias décadas, esteve votada à degradação e sobrelotação.

Em 2.º plano, lembrou que o compromisso assumido pelo Executivo em 2017 passava por requalificar todo o Parque Escolar sob a tutela direta da autarquia, designadamente as escolas básicas da época, considerando esse objetivo alcançado através de um investimento sem precedentes na área da educação, cujo montante ultrapassou os €6.000.000,00 apenas em material de obra, sem contabilizar os equipamentos, detalhando que, após as intervenções de melhoramento e requalificação realizadas na Escola Básica do Passil, o Executivo estará em condições de, no próximo período escolar, imediatamente após as férias da Páscoa, integrar as crianças que se encontravam numa escola provisória, numa infraestrutura renovada manifestando um profundo orgulho nesta obra, na freguesia de Alcochete, justificando que o espaço abandonado por vicissitudes não políticas, foi convertido em benefício público, dotando a localidade de uma nova centralidade que integrará a escola, o jardim de infância, um polidesportivo, um complexo desportivo e um centro social e comunitário.

Sublinhou que todas as escolas básicas do concelho, incluindo as do Samouco e da freguesia de Alcochete, foram alvo de intervenções profundas e de ampliações, admitindo que as infraestruturas intervencionadas por Executivos anteriores, como o Centro Escolar de São Francisco, começam agora a necessitar de novas manutenções, garantindo que a autarquia se manterá atenta a essas necessidades.

Concluiu, abordando especificamente a situação da EB 2,3 D. Manuel I, reiterando que, após o abandono do estabelecimento por sucessivos Governos, é a Câmara Municipal de Alcochete que se encontra a financiar e a elaborar o respetivo projeto, contudo, esclareceu um ponto que considerou ser desconhecido pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, informando que o Ministério da Educação classificou a Escola D. Manuel I como uma "Prioridade 3", o que significa que o avanço efetivo das obras de requalificação por parte do Estado fica estritamente dependente da existência de dotação financeira remanescente após o atendimento dos estabelecimentos catalogados como Prioridades 1 e 2.

Explicou que o município está a cumprir escrupulosamente a sua parte ao assegurar o projeto técnico, sem o qual nenhuma empreitada seria viável e referiu que o desenho da obra, que contempla requalificação e ampliação, foi estruturado em estrita conformidade com as diretrizes e pareceres da DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), cujas competências transitaram recentemente para a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), manifestando a expectativa de que o procedimento concursal atraia concorrentes e não fique deserto, uma realidade que a autarquia já enfrentou noutros concursos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aguardando-se a conclusão do projeto para que o município possa tentar o respetivo financiamento comunitário.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, questionou o senhor presidente se o procedimento concursal para a equipa projetista havia sido efetivamente publicado a 26 de fevereiro e se o projeto resultante seria o instrumento utilizado para submeter a candidatura aos fundos europeus destinados à requalificação da escola.

O senhor presidente confirmou a data de publicação de 26 de fevereiro, todavia retificou a interpretação da senhora vereadora no que toca ao financiamento da obra, reiterando a explicação que, por determinação do Governo Central e com base no nível de degradação dos edifícios, a EB 2,3 D. Manuel I não foi priorizada em 1.º lugar, integrando antes o 3.º escalão de prioridades, reafirmando que o financiamento para a execução da empreitada só será assegurado se sobrarem verbas das duas primeiras categorias prioritárias a nível nacional.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal afirmou que a partir das explicações prestadas, entende que o município corre o risco de desembolsar verbas na elaboração do projeto sem obter a garantia de acesso aos fundos para a execução material da requalificação da escola, embora tenha reconhecido que o projeto técnico constituirá sempre um ativo salvaguardado para futuras intervenções.

O senhor presidente corroborou integralmente a conclusão da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal.

Atendendo a que se tratava de uma recomendação, peça processual que, por natureza jurídica, não é sujeita a votação, determinou que o documento ficasse devidamente lavrado em ata, em cumprimento do pedido expresso na própria recomendação.

Concluiu referindo que a resposta detalhada por si ficaria registada em ata simultaneamente com a proposta, garantindo que no futuro não subsistam quaisquer ambiguidades ou dúvidas sobre o andamento do processo concursal e o enquadramento financeiro da requalificação escolar.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €2.403.464,90 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 18/02/2026 e 03/03/2026, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.105.181,00 (um milhão, cento e cinco mil e cento e oitenta e um euros) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 539 ao n.º 696.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1. Processo Disciplinar n.º 13/2024

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por despacho do senhor presidente da câmara municipal, senhor Fernando Pinto, proferido em 13 de dezembro de 2024, foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, assistente operacional desta Câmara Municipal, cuja identificação consta do processo disciplinar n.º 13/2024.

Foram realizadas todas as diligências pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

O trabalhador regularmente notificado não apresentou defesa nem requereu diligências probatórias.

Após a conclusão das fases de instrução e acusação foi elaborado relatório final em 25 de fevereiro de 2026, com proposta de decisão, o qual se junta e se dá por integralmente reproduzido.

A competência para aplicação das sanções disciplinares nas autarquias locais, pertence ao órgão executivo, Câmara Municipal, de acordo com o n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho – LTFP).

Nos termos do n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

A presente sanção, após deliberação prescreve no prazo de seis meses, de acordo com artigo 193.º, alínea c) da LTFP.

Assim sendo, propõe-se que o Executivo Municipal:

- a) Acolha o teor do relatório final;

- b) Determine, com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, plasmados no mesmo Relatório, a sanção disciplinar de repreensão escrita, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 1, do artigo 181.º da LTFP, que consiste num mero reparo pela irregularidade praticada;
- c) Determine à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos – Sector de Gestão de Recursos Humanos - a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção aplicada, bem como a respetiva notificação da deliberação ao trabalhador, nos termos do artigo 214.º da LTFP.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal»

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 7 votos a favor.

3.2. Projeto de Execução do Novo Edifício de Serviços Camarários do Cemitério – Lote 1

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Câmara Municipal, reconhecendo as deficientes condições das instalações em que funciona o setor de gestão do cemitério, decidiu mandar elaborar projeto para construção de novo edifício para substituição do existente, estando já concluído o respetivo projeto de execução;
2. Em conformidade com a informação técnica n.º SFF.03/2026/02/10 anexa, o referido projeto corresponde ao interesse do município.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibera aprovar o referido projeto de execução, cuja estimativa orçamental é de €420.459,63 (acrescidos de IVA à taxa em vigor), com um prazo de 8 meses previsto para a empreitada.»

Submetida à discussão, o senhor presidente sublinhou a relevância de submeter o presente projeto de execução à aprovação, ressaltando, contudo, que não pretendia criar falsas expectativas nos presentes, esclarecendo que a autarquia não irá avançar no imediato com a respetiva empreitada, face à estimativa orçamental fixada em €420.459,63 e ao prazo de execução previsto de 8 meses, valores que atualmente não encontram cabimento ou previsibilidade no orçamento municipal corrente.

Explicou que o município se encontra a encerrar o ciclo do quadro comunitário de apoio Portugal 2030, que terminará formalmente em 2027 e que a estratégia passa por estruturar antecipadamente os projetos para o ciclo de investimento de longo prazo que se iniciará em 2028, sublinhando que a recente constituição e entrada em funções da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal reveste um carácter prioritário e estratégico, na medida em que permitirá ao município de Alcochete aceder a fundos comunitários com taxas de cofinanciamento mais elevadas, reduzindo substancialmente o esforço financeiro direto da autarquia.

Estabelecendo um paralelismo com o procedimento adotado para o projeto da EB 2,3 D. Manuel I, reiterou que o objetivo primordial é dotar o município deste projeto técnico de execução, desta forma, a autarquia estará munida de um instrumento essencial para responder com celeridade e submeter candidaturas caso surja algum aviso de abertura imprevisto ou uma oportunidade de financiamento, seja através da Área Metropolitana de Lisboa (AML) ou da referida Comunidade Intermunicipal.

Seguidamente solicitou ao senhor Arquiteto Sérgio Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Administração do Território, da Câmara Municipal de Alcochete que apresentasse o Projeto.

Prosseguiu retificando a informação cronológica prestada anteriormente, precisando que o programa Portugal 2030 vigora até 2027 e que o ciclo subsequente terá início em 2028. Mencionou que, do montante global de €23.000.000,00 de fundos europeus alocados ao Portugal 2030, o município de Alcochete foi contemplado com uma verba ligeiramente superior a €3.200.000,00, classificando este montante como manifestamente exíguo, observando que o mesmo seria insuficiente até para a construção integral da via ciclável prevista para ligar Alcochete à localidade de São Francisco.

Reiterou que a aprovação do documento visa unicamente garantir que o município possua o projeto técnico aprovado, sem qualquer compromisso de execução imediata, mantendo-se dependente de condições externas favoráveis ou de avisos em sede de quadro comunitário vigentes ou futuros, relembrando os dados financeiros da estimativa e o prazo de 8 meses constantes nas peças do projeto.

A senhora vereadora Raquel Prazeres referiu que devido à densidade e ao peso digital dos ficheiros disponibilizados, não procedeu à impressão da totalidade dos documentos do projeto, manifestando, contudo, a sua perceção de que o edifício contempla uma área especificamente destinada à higienização dos trabalhadores do cemitério.

O senhor Arquiteto Sérgio Ferreira confirmou a observação da senhora vereadora Raquel Prazeres, esclarecendo que o projeto de execução prevê a dotação de balneários e vestiários dimensionados para as equipas, garantindo igualmente a total conformidade legal no que concerne às normas de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, acrescentando que o redimensionamento destas instalações de apoio logístico se justificava também pelo facto de as equipas operacionais estarem a registar um crescimento efetivo, existindo a perspetiva institucional de um reforço futuro do número de assistentes operacionais afetos àquele serviço.

A senhora vereadora Raquel Prazeres considerou ser um imperativo de bom senso assegurar condições de trabalho dignas a profissionais que desempenham funções caracterizadas por uma particular exigência e dureza.

O senhor presidente partilhou que a par do aumento da natalidade debatido anteriormente, os indicadores de mortalidade também registam uma tendência de crescimento, referindo que embora o cemitério municipal atual ainda consiga responder às necessidades presentes, a autarquia terá de equacionar, a médio e longo prazo, soluções alternativas de ampliação ou de criação de um novo espaço, reforçando que a existência de uma margem de manobra atual impõe que o município se antecipe na preparação dos projetos técnicos.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro confirmou que a génese deste projeto assentou na necessidade premente de dignificar e melhorar as condições de trabalho diárias dos funcionários camarários ali colocados, sublinhando que o edifício foi projetado para servir simultaneamente o público e os utentes em geral, observando rigorosamente as normas de acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais, salvaguardando que a concretização física destas benfeitorias não decorre sempre no horizonte temporal desejado pelo Executivo devido ao surgimento diário de outras prioridades prementes no concelho, assegurando, contudo, que a autarquia permanece fortemente empenhada e atenta à valorização das condições de segurança e saúde no trabalho de todos os colaboradores.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal manifestou apreensão relativamente ao valor estimado da empreitada, questionando sobre quais os meios disponíveis para fazer face a este encargo, atendendo que Alcochete apresenta carências e prioridades, substancialmente, mais urgentes.

Adicionalmente, perguntou se o eventual acesso a fundos comunitários para a edificação destas instalações do cemitério poderia colidir ou subtrair dotação orçamental destinada a projetos noutras áreas estruturantes, como a reestruturação da rede viária municipal.

O senhor presidente explicou que os programas de cofinanciamento comunitário, designadamente o Portugal 2030, se estruturam em eixos estratégicos independentes e estanques, como a sustentabilidade, a eficiência energética e a mitigação das alterações climáticas, não contemplando dotações para a rede viária comum esclarecendo que, por força desta organização técnica, os saldos financeiros não são transferíveis nem centralizáveis entre eixos distintos.

Para ilustrar os mecanismos de oportunidade que regem a gestão pública e o aproveitamento de fundos, apresentou o exemplo recente da aquisição de um *minibus* escolar ao abrigo de uma candidatura ao Fundo Ambiental, que apesar de não figurar no planeamento orçamental inicial, a autarquia logrou adquirir um veículo avaliado em €270.000,00 por um custo efetivo de apenas €70.000,00, tendo o Estado suportado os restantes €200.000,00, defendendo que, perante avisos e subvenções sem aviso prévio, os municípios devem possuir os projetos prontos para preterir temporariamente uma intervenção secundária e garantir o cofinanciamento de um ativo estruturante.

Reiterou que a fundamentação detalhada das suas intervenções visa precisamente garantir a plena transparência e a correta informação dos cidadãos sobre os procedimentos de contratação e financiamento público.

Apresentou um segundo exemplo prático relacionado com a necessidade de requalificação do Mercado Municipal do Samouco, explicando que a autarquia identificava essa carência e aguardava disponibilidade financeira própria, mas que o surgimento recente de uma linha de financiamento por via da ADREPES (Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal) permitiu enquadrar a obra, orçada entre €300.000,00 a €400.000,00, com uma taxa de comparticipação que assegura o financiamento de cerca de €250.000,00 a €280.000,00.

Concluiu afirmando que a gestão autárquica não pode ficar rigidamente manietada a planos fixos de prioridades, sob pena de perder subvenções comunitárias elevadas e onerar os cofres municipais no futuro com o custo total das empreitadas, informando que a autarquia já se encontra a delinear a reinstalação provisória dos comerciantes para avançar com a referida intervenção no mercado.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação Técnica, como **Doc. 1**.

3.3. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Construção de 14 fogos na rua Capitão Salgueiro Maia, Lotes 41 e 42 - Valbom, no âmbito do Programa 1.º Direito / PRR”, Processo I-26/24/CP – Trabalhos complementares:

- 1. Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato;**
- 2. Aprovação de Adenda ao Contrato Inicial;**
- 3. Notificação ao Empreiteiro.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. A empreitada de “Construção de 14 fogos na rua Capitão Salgueiro Maia, Lotes 41 e 42 - Valbom, no âmbito do Programa 1.º Direito / PRR”, Processo I-26/24/CP, foi adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., pelo valor de €2.399.000,00 + IVA, foi consignada a 30 de junho de 2025, com o prazo de execução fixado em 545 dias;
2. Nos primeiros 60 dias após a consignação, o empreiteiro informou o município sobre a existência de erros e omissões de projeto. Foram de imediato ordenadas todas as diligências para aferição concreta das discrepâncias (remedições de projeto) e validação final das quantidades de trabalho por parte da fiscalização, entidade executante e dono de obra;
3. O mapa final dos trabalhos complementares que faz parte integrante desta proposta (em anexo), perfaz o valor de €25.322,25+ IVA;
4. Considera-se que os referidos trabalhos complementares resultam de espécie ou quantidades não previstas no contrato inicial, enquadrando-se no regime previsto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Concretamente, os trabalhos a realizar são imprescindíveis à consecução da dimensão funcional da obra projetada e a sua execução insere-se nos processos construtivos preconizados para a empreitada, pelo que seria inviável ou altamente inconveniente, por razões económicas ou técnicas, qualquer conjecturada alteração do cocontratante, sob pena de se causarem ao município consideráveis

acréscimos de custos e constrangimentos na articulação ou gestão da globalidade dos trabalhos;

5. O valor dos trabalhos complementares (€25.322,25 + IVA) representa um acréscimo de 1,06%, não excedendo o limiar de 50% (do preço contratual inicial) legalmente estabelecido para a realização de trabalhos complementares (cf. n.º 4 do artigo 370.º do CCP);
6. O empreiteiro indicou que o prazo necessário para a execução dos referidos trabalhos é passível de enquadramento no planeamento existente, não havendo, por isso, necessidade de qualquer prorrogação do prazo contratualmente definido para a execução da empreitada. O empreiteiro foi previamente interpelado em relação ao valor para a realização dos trabalhos, tendo demonstrado a sua concordância.
7. Cabimentou-se a referida despesa, no montante de €25.322,25+ IVA, fundada em razões de interesse público, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor.

Assim proponho:

1. Autorizar a despesa de €25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos do IVA;
2. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade e preço de execução dos trabalhos, melhor descritos no mapa final anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada, conforme disposto no artigo 373.º do CCP;
3. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores;
4. Aprovar a adenda ao contrato inicial a formalizar as decisões anteriores.

(Anexo – Mapa de quantidades de trabalho e respetiva valorização).»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques solicitou o esclarecimento sobre a distinção conceptual entre "preços contratuais" e "preços novos" constantes nos mapas submetidos à deliberação, assinalando que o intuito da sua pergunta visava unicamente a boa compreensão dos documentos para memória futura.

O senhor presidente explicou que os "preços contratuais" refletidos nos mapas apresentados decorrem, na sua génese, de erros de medição detetados no projeto, ilustrando a situação com um exemplo prático, referindo que um erro desta natureza se verifica quando as peças escritas ou desenhadas estipulam uma quantidade determinada de elementos (como 6 portas) e na realidade física da obra apenas se constata 4. No que respeita aos "preços novos", esclareceu que estes derivam de omissões do projeto técnico, abrangendo todos os trabalhos e especificações que, embora necessários para a boa execução do edificado, não foram previstos nem contabilizados no mapa de medições original.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal partilhou que de acordo com os seus cálculos, o custo de construção de cada fogo tem um valor aproximado de €210.000,00 obtido através da divisão do montante global adjudicado, na ordem de €2.904.000,00 com o IVA incluído, pelos 14 fogos previstos.

Ressalvou expressamente que a sua constatação não visava defender que a habitação de cariz social devesse apresentar menor qualidade ou ser menos condigna, mas sublinhou que um custo unitário superior a €200.000,00 por fogo configura um valor económico substancialmente elevado, importando deixar registada essa nota.

O senhor presidente retificou os cálculos apresentados, observando que, se a operação deduzir o impacto do IVA, o custo real de construção por fogo se fixa em cerca €170.000,00, lembrando que, projetos de habitação social promovidos noutras realidades, como em Oeiras, os custos chegaram a atingir os €500.000,00 por habitação.

Defendeu a necessidade de abordar o tema sob o prisma da solidariedade democrática, apontando que, apesar de o concelho de Alcochete registar indicadores económicos globalmente positivos, persistem profundas assimetrias na comunidade, coexistindo munícipes com remunerações elevadas e famílias que auferem apenas o salário mínimo nacional, enfrentando severos encargos sociais e de saúde.

Informou que os serviços da Ação Social da autarquia contam atualmente com cerca de 450 famílias inscritas para atribuição de habitação social, embora admitindo que este número bruto carece de uma triagem técnica posterior para aferir a elegibilidade de cada agregado, sustentou que os dados demonstram uma necessidade premente de habitação no concelho.

Explicou que o Executivo aprovou a sua Estratégia Local de Habitação e recorreu às oportunidades de financiamento do Programa 1.º Direito e do Plano de Recuperação e Resiliência para conferir dignidade habitacional a estas pessoas.

Esclareceu que, por via da densidade populacional e geográfica, a dotação do PRR atribuída a Alcochete, representa uma parcela diminuta em comparação com municípios de maior escala, como Sintra, o que, aliado à escassez de mão de obra no setor da construção civil, cria enormes dificuldades em atrair grandes empresas para os concursos públicos locais.

Face a este cenário e para evitar a perda das verbas comunitárias, lembrou que a câmara municipal, aquando da aprovação do orçamento para 2026, tomou a decisão estratégica de injetar mais de €400.000,00 de capitais próprios para complementar o teto financeiro definido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), que se fixava num valor referencial de €1.900.000,00 para os 14 fogos, montante para o qual nenhum empreiteiro se havia mostrado disponível para construir.

Justificou que a autarquia optou por assumir este esforço financeiro direto, abdicando de outras intervenções secundárias, para assegurar habitações com padrões de qualidade e conforto modernos, que incluem caixilharia com vidros duplos e acabamentos interiores completos, dignificando os futuros residentes.

Concluiu afirmando que o valor alcançado reflete a realidade do mercado atual de Alcochete, onde não é possível adquirir frações novas a custos inferiores.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares lembrou que já havia detalhado os montantes envolvidos num balanço anterior relativo ao plano habitacional do município, precisou que, no conjunto global dos 28 fogos previstos, que englobam 6 habitações já edificadas, as 14 do presente procedimento e 8 em fase de construção, o investimento direto suportado por capitais próprios do município se situará em cerca de €915.000,00.

Destacou que o financiamento assegurado pelo IHRU ultrapassa os €4.500.000,00, traduzindo uma oportunidade única de investimento que o município soube aproveitar, esclarecendo que as candidaturas ao abrigo do PRR exigem o estrito cumprimento de critérios rigorosos de eficiência energética, o que motivou, por exemplo, a necessidade de equipar integralmente os apartamentos do lote do Alto do Castelo com eletrodomésticos essenciais, tais como exaustor, fogão e máquina de lavar roupa.

Rebatendo as considerações sobre o custo unitário dos apartamentos T2, defendeu que o estatuto de habitação social não dita a edificação de estruturas de qualidade inferior, uma vez que as matérias-primas como o tijolo e o cimento apresentam o mesmo custo de mercado, sendo imperativo assegurar habitações condignas e equipadas a custos que considerou perfeitamente ajustados à realidade imobiliária do concelho.

Partilhou que as famílias elegíveis para os 28 fogos já se encontram devidamente identificadas e sinalizadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação aprovada até 2021, clarificando que os munícipes que se inscreveram em data posterior serão integrados na lista de gestão do Código Geral do Parque Habitacional do município, transitando para habitações que fiquem desocupadas, por exemplo, por motivos de falecimento.

Concluiu advertindo que o universo de cidadãos elegíveis ascende a 173 famílias, pelo que o edificado em curso será manifestamente insuficiente para cobrir as necessidades totais, uma problemática de cariz transversal que afeta todo o território nacional e que, apesar de um foco mais atento por parte do Governo Central, permanece aquém de uma resposta cabal.

O senhor presidente afirmou que o preço médio de construção por m² em Alcochete fixa-se atualmente em €2.911,00 para tipologias de apartamentos e em cerca de €2.600,00 para a construção na generalidade, referindo que estes indicadores justificam os valores finais atingidos no procedimento e asseverou que a autarquia pauta a sua atuação pela total igualdade dos seus munícipes, recusando qualquer diferenciação qualitativa entre quem reside em habitação social e quem habita num condomínio privado.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal afirmou que as suas observações anteriores não continham qualquer teor depreciativo, reiterando que nunca defendeu que os cidadãos com carências económicas devessem usufruir de condições habitacionais menos condignas que os restantes munícipes de Alcochete, afirmando que a sua intervenção se pautou por uma perspetiva puramente económica e negocial, manifestando-se esclarecida com a justificação do senhor presidente de que a reduzida oferta de empreiteiros na região atua como o fator determinante para a subida dos custos de produção de cada fogo, enquadrando-se o fenómeno numa lógica estrita de mercado.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Mapa Final, como **Doc. 2**.

3.4. Contrato de Doação de Espólio Documental de Maria Doroteia Bexiga da Costa

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- que Maria Doroteia Bexiga da Costa se propõe doar ao município de Alcochete um conjunto de documentos, de que é proprietária;
- que é interesse do município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação, porquanto os documentos em causa enriquecerão o acervo do Museu Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- aceitar a doação dos documentos referidos, que se destinam a integrar o acervo do Museu Municipal;
- aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Contrato de Doação, como **Doc. 3**.

3.5. Celebração de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete assume a Educação como uma prioridade central da sua ação, especialmente no que se refere à promoção de um ensino público de qualidade. Esta visão educativa deve assentar numa escolaridade obrigatória cada vez mais efetiva e abrangente, num ensino inclusivo e de carácter universal, num ensino profissional de excelência e num ensino artístico progressivamente mais acessível a toda a comunidade.

Trabalhamos por uma escola que prepare cidadãos qualificados, intervenientes, críticos, com participação ativa, não só no mundo do trabalho, mas na sociedade em geral. Assim, consideramos importante o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares que auxiliem no desenvolvimento de competências e preparação para o mercado de trabalho e sucesso profissional.

No âmbito da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o município tem responsabilidades específicas na área da educação, designadamente no apoio ou comparticipação nas atividades de natureza educativa. Paralelamente, o Regime

de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, estabelece a autonomia das escolas, mas acompanhada por sistemas de avaliação e prestação de contas por ano civil.

Assim, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, que prevê a atribuição dos seguintes apoios financeiros para o ano civil 2026:

- €26.000,00 (vinte e seis mil euros) para aquisição de material e apoio logístico para concretização dos projetos educativos definidos e integrados no PAA – Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou sobre os critérios subjacentes à atribuição do apoio financeiro de €26.000,00, referindo que na documentação que lhe foi previamente facultada para consulta, não constava a fundamentação técnica ou a memória de cálculo que justificasse a escolha desse montante específico, em detrimento de valores inferiores ou superiores.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que este Protocolo de Colaboração não configura um ato isolado, tratando-se de uma prática institucional que se renova há vários anos, explicando que o Agrupamento de Escolas de Alcochete cumpre rigorosamente as suas obrigações de prestação de contas, apresentando anualmente à autarquia, até ao dia 31 de janeiro, um relatório detalhado de execução financeira do ano transato remetendo de igual forma as propostas e as previsões de encargos para o ano civil seguinte, as quais derivam diretamente do seu Plano Anual de Atividades.

Sublinhou que a comparticipação do município não cobre a totalidade dos custos logísticos das atividades, dado que muitas delas beneficiam de outras vias de financiamento, informando que a celebração deste Protocolo não decorre de uma obrigação legal imposta aos municípios, constituindo antes um apoio financeiro voluntário concedido pela autarquia para coadjuvar o desenvolvimento das atividades curriculares dos estudantes.

O senhor presidente reforçou que a atribuição deste montante traduz e consolida a política de forte investimento que o atual Executivo tem vindo a implementar de forma continuada no setor da educação.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal referiu que embora a verba seja deliberada em sede de reunião de câmara, outros apoios e protocolos camarários submetidos a votação, como o que figurava mais adiante na Ordem do Dia relativo à Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete, trazem sempre anexada a especificação prévia das necessidades e o destino exato das verbas, tendo solicitado que em futuros protocolos desta natureza, se anexe a referida documentação prévia para permitir aos eleitos uma análise comparativa e fundamentada das variações orçamentais.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares reiterou que a gestão executiva da verba compete em exclusivo à direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete, sob propostas validadas para as atividades a dinamizar, indagando a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal se o seu intuito era aceder ao relatório de execução financeira.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal esclareceu que o seu pedido não incidia sobre o relatório de execução passado, mas sim sobre a proposta previsional e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento que servem de base à elaboração do Protocolo do ano seguinte, defendendo que esses elementos deveriam acompanhar o ponto de trabalho.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares afirmou não colocar qualquer objeção à partilha do referido Plano, referindo que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal poderia ficar surpreendida com a magnitude dos valores reais das atividades planificadas, sustentando que a dotação municipal de €26.000,00 não chega a cobrir um 1/4 das necessidades globais do Agrupamento, funcionando como uma ajuda complementar para o enriquecimento curricular dos alunos que a autarquia poderia optar por não conceder, pois tal não está previsto na Lei.

O senhor presidente referiu que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares tomaria nota do pedido para posteriormente solicitar à senhora diretora do Agrupamento a

disponibilização do Plano Anual de Atividades para consulta, todavia manifestou o seu desagrado com o que classificou como uma aparente e sistemática postura de desconfiança por parte da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal relativamente aos atos e procedimentos do Executivo, recordando que os membros do Executivo se encontram no exercício de funções públicas de elevada responsabilidade, escrutinados não apenas pelo eleitorado, mas também por um quadro legislativo rigoroso, estando convictos da total legalidade e idoneidade dos seus atos, frisando ainda que os vereadores de mandatos anteriores, aos quais reconheceu igual competência, nunca manifestaram a necessidade de exigir tal documentação, demonstrando maior confiança no trabalho interinstitucional partilhado entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal refutou a acusação de desconfiança pessoal, argumentando que a sua postura decorre do estrito cumprimento do seu dever de fiscalização de dinheiros públicos que pertencem aos contribuintes, defendendo que o pedido de esclarecimento sobre a origem e a cabimentação das despesas constitui o normal funcionamento das instituições democráticas, não devendo suscitar qualquer tipo de constrangimento ou melindre, exemplificando novamente com o subsídio de €1.500,00 pedido pela Associação de Danças Sevilhanas para a aquisição de fatos.

O senhor presidente assegurou que o Executivo se encontra perfeitamente sereno e isento de constrangimentos nesta matéria, contudo, estabeleceu uma distinção técnica entre os Contratos-Programa atribuídos ao Movimento Associativo ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA), que possui regras e grelhas de avaliação específicas e o presente Protocolo com o Agrupamento de Escolas, referindo que o Protocolo estipula que a autarquia comparticipa financeiramente a aquisição de material de base para projetos de complementaridade curricular incluídos no Plano Anual de Atividades.

Considerou o texto claro, embora reconhecendo a legitimidade da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal em questionar a especificação desse material, ainda que tal implique um trabalho administrativo acrescido junto da direção da escola.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares explicou que para um universo superior a 3000 alunos, a verba anual representa um rácio aproximado de €8,00 por estudante,

montante que se dissipa rapidamente no financiamento de uma única visita de estudo, referindo que a questão não se prende com a falta de transparência, mas sim com uma questão de noção da realidade escolar, terminando por referir que o valor em causa é manifestamente reduzido face às necessidades do Agrupamento.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo de Colaboração, como **Doc. 4**.

3.6. Orçamento Participativo Jovem

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Orçamento Participativo Jovem de Alcochete, inspirado nos valores da democracia participativa, inscritos nos artigos 2.º e 48.º da Constituição da República Portuguesa, tem como missão promover o exercício de uma participação informada nos processos de governação local, contribuindo para o desenvolvimento da consciencialização do ato de tomada de decisão de políticas públicas municipais e da integração das necessidades individuais com o bem comum.

A implementação do Orçamento Participativo Jovem no Concelho de Alcochete traduz-se na valorização da participação democrática, da cidadania e da gestão autárquica aberta, próxima e inclusiva, visando uma aproximação das políticas públicas locais às reais e expectantes necessidades dos jovens.

Os adolescentes e jovens serão reconhecidos como cidadãos do presente, com direito a participar na gestão e melhoria da vida comunitária, em igualdade de condições com os adultos, disponibilizando-se os canais e ferramentas adequados.

De acordo com o ponto 1, do artigo 6.º, do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete, o OPJ segue um ciclo anual dividido em 6 fases consecutivas:

- a) Avaliação do ciclo anterior e preparação do novo ciclo;

- b) Divulgação e promoção;
- c) Apresentação de propostas;
- d) Análise técnica das propostas;
- e) Apresentação pública e votação;
- f) Execução de projetos.

Na sequência do exposto e do ponto 2, apresenta-se a seguinte calendarização/ano 2026:

- Divulgação e promoção – entre os dias 11 e 15 de março;
- Apresentação de propostas – a partir de 16 de março a 30 abril;
- Análise técnica das propostas – 1.^a quinzena de maio;
- Apresentação pública e votação – 2.^a quinzena de maio;
- Execução de projetos – junho/novembro.

De acordo com o ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete estão habilitados a apresentar proposta os jovens entre os 14 e os 30 anos, residentes em Alcochete, mediante a submissão de formulário próprio, aquando do período de Apresentação de Propostas, na plataforma digital - <https://boxj.pt/>.

No que diz respeito ao valor anual cabimentado para esta iniciativa, segundo o artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete a dotação do orçamento municipal a afetar ao OPJ deverá ser definida anualmente pela câmara municipal e servirá de limite máximo de cada proposta.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a definição de um limite máximo de €5.000,00 (cinco mil euros), para a execução do (s) projeto (s) afetos ao Orçamento Participativo Jovem de Alcochete durante o ano civil de 2026.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.7. Celebração de Contrato Programa com a Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2026, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas

5. Informações

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes informações:

- Representação do município de Alcochete na Bolsa de Turismo de Lisboa 2026

«O município de Alcochete marcou, novamente, presença na edição de 2026 da Bolsa de Turismo de Lisboa, que ocorreu de 25 de fevereiro a 1 de março, reforçando a sua posição enquanto destino turístico de excelência, assente na autenticidade, na identidade cultural, no património natural e na dinâmica empresarial do concelho.

Ao longo dos cinco dias, Alcochete apresentou uma programação diversificada, envolvendo parceiros estratégicos locais e promovendo experiências representativas do que de melhor o território tem para oferecer.

No âmbito da promoção económica e do empreendedorismo, destacou-se a participação da Incubadora de Negócios – Alcochete UP, evidenciando o dinamismo empresarial local e o apoio ao desenvolvimento de projetos inovadores no concelho.

Na área do turismo e hospitalidade, o Praia do Sal Resort & Spa apresentou a sua oferta de alojamento e bem-estar, o Bar Alcach dinamizou uma apresentação dos serviços de bar e entretenimento, enquanto o projeto Salina Greens proporcionou momentos de degustação da salicórnia, promovendo a versatilidade de um dos produtos identitários do concelho.

A componente cultural esteve igualmente em evidência com a apresentação do Festival Internacional de Blues – Blues Vibes Alcochete e do Festival Internacional de Clarinete António Menino, iniciativas que reforçam a qualidade da programação cultural no concelho.

No âmbito da promoção turística ativa e do património local, foram divulgadas as ações do programa Alcochete Aventura, bem como da emblemática Embarcação Tradicional do Tejo - Bote Leão, símbolo da identidade ribeirinha do município. A Fundação das Salinas do Samouco reforçou a importância ambiental e patrimonial das salinas, elemento distintivo da paisagem e da importância da biodiversidade local.

A gastronomia tradicional local assumiu um papel de destaque nesta feira, com a promoção da caldeirada de peixe pelo restaurante Arrastão, que pela primeira vez representou o município, do Arroz Doce Alcochetano confeccionado pelo Rui Fonseca, da tradicional Fogaça Alcochetana preparada pela Vera Teixeira e do inovador Licor de Fogaça produzido pelo João Martins. Estas ações permitiram valorizar os sabores autênticos do concelho e reforçar a sua identidade gastronómica.

Foram ainda promovidos eventos desportivos de projeção internacional, como o Campeonato do Mundo de Cavalos Novos de Raides 2026, que se irá realizar em setembro na Barroca d'Alva afirmando Alcochete como destino de referência no turismo equestre.

Durante os cinco dias da BTL, o município de Alcochete, em parceria com as entidades locais, dinamizou um passatempo dirigido aos visitantes, do qual resultou o sorteio de entradas para as Salinas do Samouco, passeios na embarcação tradicional “Bote Leão”, uma noite para duas pessoas com pequeno-almoço no Praia do Sal Resort & Spa e ainda um Circuito de Spa para duas pessoas na mesma unidade hoteleira.

A participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2026 constituiu uma oportunidade estratégica para consolidar Alcochete enquanto destino turístico diferenciador, sustentável e autêntico, promovendo o seu património natural, cultural, gastronómico e empresarial junto de públicos nacionais e internacionais.

Alcochete afirmou-se, uma vez mais, como um território onde tradição e inovação se conjugam harmoniosamente, proporcionando experiências únicas a quem nos visita.

Queria deixar uma nota final de reconhecimento e gratidão a todas as entidades e parceiros locais que colaboram connosco, promovendo e divulgado pelas melhores razões o nosso território.

Deixo uma palavra final também a todos os colaboradores do município que entregam de forma empenhada a este verdadeiro serviço público. Sem eles, nada disto teria sido possível.»

A Câmara tomou conhecimento

- Projeto de Resolução n.º 663/XVII - Recomenda ao Governo a criação de um Grupo multissetorial para monitorizar e propor uma estratégia integrada de ação relativa ao tema da apanha ilegal dos bivalves no Estuário do Tejo.

«A atividade ilegal de apanha de bivalves no Estuário do Tejo tem particular incidência a diversos níveis nos concelhos da Península de Setúbal e representa um problema de

expressão significativa com consequências múltiplas, quer ao nível de saúde pública, quer ao nível de condições de trabalho, tráfico de seres humanos e segurança pública.

A diversidade de problemas associados e de entidades com jurisdição e competências na área e matérias, exige dos poderes públicos um esforço de articulação e sistematização de ações que possam endereçar este tema com eficácia e salvaguardando o interesse público.

Apesar do problema estar há muito identificado, a verdade é que as soluções tardam em ser encontradas e uma atividade que é ilegal continua a prosperar à vista de todos.

O tema é uma das grandes preocupações de autarcas e da população como, aliás, pode ser verificado aquando da visita, em fevereiro de 2026, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República ao distrito de Setúbal, no âmbito da iniciativa “Parlamento Próximo”.

Este tema precisa ser endereçado de forma estruturada e holística, exigindo a definição de um instrumento de ação coerente. A criação recente da Comunidade Intermunicipal de Setúbal configura uma oportunidade para que o tema seja colocado como prioridade das Administrações Central e Local no que respeita a este território.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, as deputadas e os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que crie, sob a coordenação da área governativa do Mar e com representantes, pelo menos, das áreas governativas da Presidência, Administração Interna, Justiça, Ambiente, Economia, Saúde e Trabalho, um grupo multissetorial para monitorizar e avaliar todo o contexto da apanha de bivalves do Estuário do Tejo e propor uma estratégia de ação que assegure uma intervenção multidisciplinar, a qual deve ser articulada com a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal e objeto de apresentação à Assembleia da República até final do ano de 2026.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:

- Parlamento Próximo.

No passado dia 23 de fevereiro, as câmaras municipais do distrito de Setúbal reuniram-se com o senhor presidente da Assembleia da República e com os deputados dos vários partidos eleitos pelo círculo eleitoral da região. O encontro, que contou com a representação dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, nomeadamente Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, serviu para debater os problemas de fundo que são transversais a todo o distrito.

No âmbito geral o debate incidiu sobre quatro eixos fundamentais: a habitação e coesão social, o ambiente e ordenamento do território, a inovação e competitividade e a mobilidade e acessibilidade metropolitana. A nível local cada município teve a oportunidade de expor as suas preocupações específicas e pelo município de Alcochete foram colocados em cima da mesa dois assuntos de extrema urgência.

O primeiro ponto centrou-se na apanha ilegal de bivalves no Estuário do Tejo, um problema persistente e grave que, surpreendentemente, continua a ser desconhecido ou desvalorizado por muitos cidadãos. Perante este cenário, defendeu-se a necessidade de uma vontade política firme para transformar diagnósticos em resultados concretos, propondo-se a criação urgente de uma *task force* que garanta a coordenação efetiva entre o Governo, as forças de segurança, as autoridades ambientais, a saúde pública, a segurança social, a imigração e a justiça. Além disso, foi exigido o reforço de meios adequados para a fiscalização, o combate às redes de exploração e à economia paralela e a implementação de soluções sociais e humanizadas para quem se encontra a trabalhar no terreno.

O segundo assunto prioritário abordado foi a situação da Escola D. Manuel I, cuja maior preocupação se prende com a falta de financiamento. Embora o atual Executivo tenha tomado a dianteira para elaborar o projeto necessário para lançar o concurso público,

herdando um edifício completamente degradado, sobrelotado e sem qualquer intervenção planeada pelo anterior mandato, constatou-se que não existem fundos nem candidaturas abertas para esta tipologia. A escola foi integrada na Prioridade 3 do acordo estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma situação preocupante que partilha com mais de 400 escolas a nível nacional, as quais permanecem sem uma solução à vista.

A sessão terminou com uma nota de solidariedade para com outros municípios que sofreram o flagelo das cheias e tempestades recentes, como Almada e Alcácer do Sal, tendo o Executivo reafirmado o seu compromisso de continuar a marcar posição em todos os fóruns institucionais para resolver de vez a questão dos mariscadores e a reabilitação da Escola D. Manuel I.

A Câmara tomou conhecimento.

– Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Trilhos da BA 6”

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2026, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 22 de fevereiro o passeio pedestre “Trilhos da BA 6”.

Em estreia de um novo percurso dentro da unidade militar da Base Aérea n.º 6, com distância aproximada de 9 km's, destacamos a passagem por alguns pontos de maior interesse, tais como a “Casa Branca”, o “Centro de Treino Cinotécnico da Força Aérea K9” e o espaço NATO, finalizando a atividade com uma foto de grupo perto de uma aeronave.

Registámos novamente uma enorme adesão de participantes (precisamente 357) e mais um excelente momento de promoção da atividade física do programa “Alcochete Aventura”, apenas possível pelas parcerias estabelecidas com a Junta de Freguesia do Samouco e com a Esquadrilha de Acomodação, Desportos e Instrução da Força Aérea.

A todos os envolvidos, participantes e parceiros, deixamos o nosso agradecimento.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.